



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 308 , DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Alterar denominação de unidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

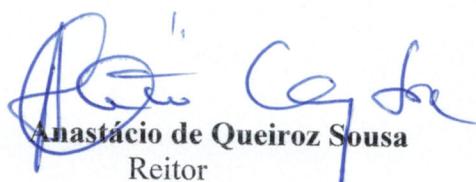
Considerando o que consta no processo nº 23282.004538/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar denominação de unidade, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas, de Seção de Seleção e Admissão para Seleção de Admissão e Cadastro, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor